

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE
PEDIATRIA**

Edital FMJ-038/2025, de 05/08/2025 – Processo FMJ-175/2025

**VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS
CANDIDATOS**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reuniram-se a Coordenadora do Departamento de Pediatria, Dra. Poliana Cristina Carmona Molinari e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item “08. DA SELEÇÃO” e “8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Pediatria e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso” do Edital FMJ-038/2025, de 05/08/2025, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar no Departamento de Pediatria desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 22 de setembro de 2025, conforme constante do processo FMJ-175/2025, com sete candidatos inscritos: **DANIELA CARLA DE SOUZA, GABRIELA MARTINS DE CARVALHO, GLAUCE CÉRGOLI, ISABELLA BURLA MANHÃES, KAREN TALITA DE SOUZA, KARINA DE OLIVEIRA BARROS e MAURÍCIO LOUREIRO.** De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do concurso, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: “5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito, ativamente, no CREMESP e apresentar comprovante de inscrição em Curso de Pós-Graduação Stricto sensu reconhecido pela CAPES, correspondente à área de PEDIATRIA ou área afim; 5.8. possuir título de Residência Médica em PEDIATRIA concluído e reconhecido pelo MEC ou ter título de Especialista na área de PEDIATRIA reconhecido pela Associação Médica Brasileira competente ou CRM/CFM”. Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos acima referidos, que atenderam ao disposto nos itens 5.7. e 5.8. , apresentando diploma de Médica, inscrição no CREMESP; título de Residência em Pediatria/Especialista pela AMB/SBP e comprovante de inscrição ou título de Mestre ou Doutor em Curso de pós-graduação Stricto sensu seis candidatos. Assim, consideramos que os candidatos **DANIELA CARLA DE SOUZA, GLAUCE CÉRGOLI, ISABELLA BURLA MANHÃES, KAREN TALITA DE SOUZA, KARINA DE OLIVEIRA BARROS e MAURÍCIO LOUREIRO** atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, **podendo ser deferidas** suas inscrições constantes do processo FMJ-175/2025. A candidata **GABRIELA MARTINS DE CARVALHO** deixou de apresentar comprovante de inscrição em Curso de Pós-Graduação Stricto sensu, **devendo ser indeferida** sua inscrição constante do processo FMJ-175/2025. Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiaí, 26 de setembro de 2025.

Dra. Poliana Cristina Carmona Molinari
Coordenadora do Departamento de Pediatria

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo